



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.918-188
- <http://iapen.acre.gov.br/>

PARECER Nº 19/2024/IAPEN - DIC/IAPEN - DEPLAN/IAPEN - DIPLAG
PROCESSO Nº 4005.014138.00036/2023-01
INTERESSADO: IAPEN - PRESIDÊNCIA, DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA,
DIVISÃO DE CONTABILIDADE, DIVISÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.
ASSUNTO: EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA/PLANILHA DE
CUSTOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 582/2023 - IAPEN

I. RELATÓRIO

Considerando o **OFÍCIO Nº 7595/2024/SEAD (0012833821)**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 582/2023**, cujo objeto é a *contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio operacional e administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito do Instituto de Administração Penitenciária do Acre*, encaminhado para análise e emissão de parecer técnico das propostas encaminhada pelas empresas **Master Serviços Eireli - EPP e Effort Serviços**.

Visando o cumprimento dos princípios da Lei Federal nº 8.666/1993, em seu Artº 3, em análise da Planilha de Composição de Custos das referida empresa e constatando diversas divergências de valores e alíquotas dos módulos e submódulos, em desacordo com o Acordo Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, Instrução Normavita nº 05/2017 - SEGENS/MPDG, atualizada pela IN 07/2018, em análise referente aos postos a serem contratados pelo o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN, conforme anexo (0012890291 e 0012890295).

Considerando a análise da Planilhas apresentadas das empresas supracitadas, em relação as planilhas apresentadas anteriormente(0012683412 e 0012683448), e no que fora solicitado nas Análises (0012765109 e 0012765269), as empresas atenderam parcialmente alguns apontamentos e realizaram alterações que impactaram diretamente nos valores dos postos, não seguindo IN 05/2017 e suas alterações, chegando a ser apresentado em alguns postos, proposta de valor inexequível.

Ressalto que as bases de cálculos e alíquotas, são embasadas na IN 05/2017 e suas atualizações, para conformidade dos cálculos da planilha de composição de custos, e que a mesma parametriza os valores para todos os postos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Esta análise é fundamentada na Lei Federal nº 8.666/1993, em seu Artº 3 e na Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGES/MPDG atualizada pela IN 07/2018 que dispõe sobre as regras e diretrizes para a contratação de serviços continuados ou não, o Decreto Estadual nº 4.735/2016 e suas alterações, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registrados no MTE sob os nºs e AC000002/2023, no que couber e o disposto no Instrumento Convocatório e seus anexos.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, orientamos que a planilhas de composição de custos apresentadas pelas

empresas, sejam regularizadas em conformidade aos instrumentos apresentados, para que não haja descumprimento das obrigações assumidas em contrato, a legalidade da contratação, bem como a execução dos serviços prestados, sem prejuízo pecuniário para ambas as partes.

À consideração superior.

[assinado digitalmente]

Edson Soares Nogueira Júnior

Chefe da Divisão de Contabilidade - IAPEN/FUPENACRE

CRC/AC 002521/O-5

Portaria N° 311, de 26/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **EDSON SOARES NOGUEIRA JUNIOR, Chefe de Divisão**, em 18/10/2024, às 11:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012890188** e o código CRC **A5A657F5**.

Referência: Processo nº 4005.014138.00036/2023-01

SEI nº 0012890188



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 582/2023

MASTER SERVIÇOS EIRELI -EPP

O Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN, em atendimento a solicitação, procede à análise e a explanação dos pontos mencionados em relação à planilha de custos, da empresa **MASTER SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.276.206/0001-56, com a finalidade de assegurar a eficiência e a transparência do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 582/2023.

AUXILIAR DE LIMPEZA

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A”.

ENCARREGADO GERAL



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

AGENTE DE PORTARIA DIURNO

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

AGENTE DE PORTARIA NOTURNO 12X36

- No MÓDULO1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO – Corrigir o calculo do Item “D” e “E”;
- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No SUBMÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo para apuração do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

MOTORISTA EM SERVIÇO TERCEIRIZADO (Categoria AB)

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

MOTORISTA EM SERVIÇO TERCEIRIZADO (Categoria D)

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

RECEPCIONISTA

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A”.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

ATENDENTE

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

GERENTE NÍVEL SUPERIOR I

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

ARTIFÍCE SERVIÇOS GERAIS (ENCANADOR 12X36)

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

ARTIFÍCE SERVIÇOS GERAIS (ELETRICISTA)

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

ARTIFÍCE DE SERVIÇOS GERAIS

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”, abaixo de 1%.

TÉCNICO DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA

- No MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – O item “D”, pertence ao MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO;
- No SUBMÓDULO 2.2: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – Corrigir a base de cálculo para apuração dos Itens do “A” ao “H”;
- No MÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o quantitativo e o cálculo para apuração do valor do vale transporte por mês;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “B”, “C”, “D” e “E”, alíquota está divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “A” e “F”, apresentam alíquota divergente com a IN 07/18; A Base de Cálculo para apuração dos valores, está divergente com a IN 07/18.
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

Diante da análise, em relação a planilha encaminhada anteriormente, a empresa atendeu parcialmente aos apontamentos e fez alterações significativas na planilha corrigida, na qual impactaram negativamente, gerando mais dados para correção, causando morosidade no andamento do processo, tendo em vista que já foram encaminhados diversos Pareceres, dos quais já fizeram menção dos mesmos apontamentos encaminhados anteriormente a outras empresas que participam do processo licitatório.



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 582/2023

EFFORT SERVIÇOS

O Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN, em atendimento a solicitação, procede à análise e a explanação dos pontos mencionados em relação à planilha de custos, da empresa **EFFORT SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 14.009.721/0001-77, com a finalidade de assegurar a eficiência e a transparência do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 582/2023.

AUXILIAR DE LIMPEZA

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

ENCARREGADO GERAL

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

AGENTE DE PORTARIA DIURNO

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

AGENTE DE PORTARIA NOTURNO 12X36

- No MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO – Item “D”, corrigir o calculo do adicional noturno e da hora noturna reduzida.
- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS – No item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

MOTORISTA EM SERVIÇO TERCEIRIZADO (Categoria AB)

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

MOTORISTA EM SERVIÇO TERCEIRIZADO (Categoria D)

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

RECEPCIONISTA

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”, abaixo de 1%.

ATENDENTE

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

GERENTE NÍVEL SUPERIOR I

- No MÓDULO 2.1 – O item “C”, a empresa apresentou o índice divergente dos outros postos de trabalhos apresentados.
- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês, Item “C”, “D”, “E” e item “F”, corrigir os valores, conforme Acordo Coletivo;



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”, abaixo de 1%(0,01%).

ARTIFÍCE SERVIÇOS GERAIS (ENCANADOR 12X36)

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”, lucro abaixo de 1%.

ARTIFÍCE SERVIÇOS GERAIS (ELETRICISTA)

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.
- No MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS – No Item “B”, não foi informado os valores de EPI's.

ARTIFÍCE DE SERVIÇOS GERAIS

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

TÉCNICO DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN

- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA

- No MÓDULO 2.2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS – No item “A”, corrigir o cálculo de vale transporte por mês e item “E”, corrigir o valor total dos programas, conforme Acordo Coletivo;
- No MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO – No item “D”, alíquota está divergente com a IN 07/18 e Item “F”, alíquota divergente com a IN 07/18;
- No Módulo 4: CUSTO DE RESPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE – No Item “B”, apresenta alíquota divergente com a IN 07/18;
- Em comparação a primeira planilha apresentada pela empresa, a mesma alterou aos percentuais do Módulo 6, item “A” e “B”.

Diante da análise, em relação a planilha encaminhada anteriormente, a empresa atendeu parcialmente aos apontamentos e fez alterações significativas na planilha corrigida, na qual impactaram negativamente, gerando mais dados para correção, causando morosidade no andamento do processo, tendo em vista que já foram encaminhados diversos Pareceres, dos quais já fizeram menção dos mesmos apontamentos encaminhados anteriormente a outras empresas que participam do processo licitatório.